



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 582, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) **TAINARA VARGAS DE LIMA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS URBANAS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 1116-9, Código C.C.7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/12/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

09 de 12 de 2024